DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 43/2018 - São Paulo, terça-feira, 06 de março de 2018

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL N. 004/2018 PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARAFEDERAL DE CAMPO GRANDE - 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - Primeira Subseção, Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições,FAZ SABER, em cumprimento às disposições contidas nos incisos III e IV, do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, artigos 43 e 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº 64/2005, e Portaria CJF3R Nº 115, de 19 de dezembro de 2016, que designou o período de 2 a 6 de abril de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis - que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da 3ª Região -, para a realização de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, nos serviços e processos da Secretaria da 2ª Vara. Os trabalhos terão início às 14 horas do dia 2 de abril de 2018, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal, Corregedora da Vara, Janete Lima Miguel, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, igualmente, que durante o período da Inspeção deverão ser observadas as disposições do artigo 68, incisos I a V, do Provimento COGE 64/2005: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou na hipótese do inciso IV;
IV) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o trabalho forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul, as Procuradorias da União e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. FAZ SABER que durante a Inspeção fica suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
DETERMINA que sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Defensores Públicos da União, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 10 (dez) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.
E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da 3ª Região e afixado no lugar de costume. Campo Grande, 1 de março de 2018.
NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE
Juiz Federal Substituto
* REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO